



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 002 AO EDITAL Nº 021/DE-DET/2018

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NOS
COLÉGIOS TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

NO COLÉGIO TIRADENTES DE SANTO ÂNGELO.

(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO À INSCRIÇÃO)

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº021/DE-DET/2018**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos à inscrição interpostos pelos candidatos, conforme segue:

1. Analisando os aspectos do recurso interposto pela Sr^a MARIA ELI ANTUNES CABRAL PIRPER, mãe da candidata **VICTÓRIA CABRAL PIEPER**, RG 2128446099 após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

DEFIRO o pedido do recorrente, devendo ser realizada a inscrição da candidata no rol dos filhos e (ou) dependentes de policiais militares.

Em razão da solução do recurso administrativo interposto, o comandante do CTBM/Santo Ângelo deverá adotar as providências administrativas decorrentes das decisões.

Quartel em Porto Alegre, 14 de novembro de 2018.

RONALDO BUSS – Cel QOEM
Diretor de Ensino